



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF
(CENTRAL DE CONVÊNIOS)**



Protocolo nº 15.344.770-5 - Convênio nº 011/2018 - 1º Termo Aditivo (página 1 de 2)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2018, PROTOCOLO Nº 15.344.770-5, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF E PELO MUNICÍPIO DE CONTENDA, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO "AÇÃO NA COMUNIDADE", VISANDO O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado no D.O.E. nº 10763
Dia 04/09/2020

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Senhor **Mauro Rockenbach**, nomeado por meio do Decreto nº 4.955/2020, portador da carteira de identidade nº 13.787.768-6, inscrito no CPF/MF sob nº 290.372.040-15.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CONTENDA, inscrito no CNPJ/MF nº 76.105.519/0001-04, com sede à Avenida João Franco, nº 366, Centro, Contenda/PR, CEP 83.730-000, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **Carlos Eugênio Stabach**, portador da carteira de identidade nº 995.989-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 808.447.409-00, residente e domiciliado na Avenida São João, nº 20, Contenda/PR, CEP 83.730-000, e-mail: administracao@contenda.pr.gov.br e telefone: (41) 98404-5403.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento nos artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e no artigo 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007 estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Denominação do Órgão Estadual que representa o Estado do Paraná e prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 011/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DENOMINAÇÃO

Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/19, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como o seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

CONCEDENTE: Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - CNPJ nº 40.245.920/0001-94.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF
(CENTRAL DE CONVÊNIOS)**



Protocolo nº 15.344.770-5 - Convênio nº 011/2018 - 1º Termo Aditivo (página 2 de 2)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de **24** (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até **06/12/2022**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo Aditivo tem por fundamento os artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

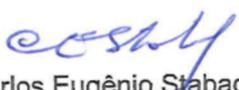
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

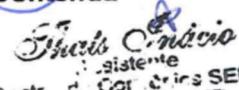
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

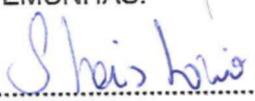
Curitiba, 17 de agosto de 2020.


Mauro Rockenbach
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho


Carlos Eugênio Stabach
Prefeito Municipal
de Contenda


Paulo Antônio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.288-0000R

TESTEMUNHAS:

1: 

RG:

2: 

RG:

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2020 - LICENCIAMENTO DE CONTEÚDO CULTURAL DIGITAL CULTURA FEITA EM CASA. O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do processo de seleção e licenciamento de conteúdo digital artístico e cultural autoral, que o resultado, com a relação de recursos deferidos ou indeferidos, está disponível para consulta no site da SECC. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail culturafeitaemcasa@secc.pr.gov.br.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

Coordenação de Incentivo à Cultura

79487/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2020 – EDITAL 006/2017

Protocolo: 16.099.106-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – Congregação de Irmãs da Pequena Missão Para Deficientes de Áudio Comunicação de Londrina.

Objeto:... Transferência de recursos para execução de "Projetos de Ações voltados à promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e Adolescente com deficiência no Estado do Paraná, conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolado.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: ... R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 04966.4966.08.243.16.6417, rubrica 3350.4100, Fonte 150 – FIA/Tesouro, empenho nº 20000190 de 03/08/2020.

Autorização Governamental:... 27/11/2017, processo nº 14.630.746-9. Assinado em 19/08/2020

Curitiba, 31 de Agosto de 2020.

Adayr Cabral Filho
Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho

79301/2020

Protocolo n.º 16.668.116-2

Assunto: Indenização referente ao imóvel que abriga o Agência do Trabalhador de Rio Negro.

I- **AUTORIZO**, cumpridas as exigências legais aplicáveis a matéria e com base na Informação Técnica nº 449/2020-SEJUF/AT (fl. 44-46) e na Informação DG/SEJUF/2020 (fls. 47-50), a indenização no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), de acordo com a fatura de fl. 16, à Sra. Claudete Kahlow, proprietária do imóvel, utilizado sem contrato, pela Agência do Trabalhador de Rio Negro. II - Após o pagamento da referida indenização, encaminhar o presente protocolado à Comissão de Processo Administrativo e, se for o caso, posteriormente a Comissão Disciplinar Permanente, para apurações de possíveis irregularidades.

Curitiba, 02 de setembro de 2020.

Mauro Rockenbach

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

79621/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF – DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2020 – Prot. Nº 16.786.432-5

Objeto: Contratação de conserto de cadeiras, para atender a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF. Valor: R\$ 4.160,00 (Quatro mil, cento e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 4900.4902.04.122.42.6180, Natureza de Despesas: 3390.3900, Fonte: 101, Autorizo Diretor Geral em 03/09/2020, com fulcro na Lei Federal 15.608/07. Curitiba, 03 de Setembro de 2020.

Adayr Cabral Filho – Diretor Geral/SEJUF

79620/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2018

Protocolo: 15.073.144-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com Intervenção da Paraná Edificações – PRED e o Município de Fazenda Rio Grande.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 07/08/2020 até 07/08/2022.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência:... Fica prorrogado a vigência do Convênio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 07/08/2020 até 07/08/2022.

Parágrafo Único: O Cronograma físico – financeiro (fls. 141) e o Cronograma de Desembolso (fls. 141) analisado pelo setor competente (fls.141) e aprovado pela autoridade competente (fls. 134), parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de ajuste inicial.

Assinado:07/08/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2018

Protocolo: 15.344.770-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com o Município de Contenda.

Da Denominação da Concedente:... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até 06/12/2022.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:... Os participes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assinado:17/08/2020

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2017

Protocolo: 11.449.230-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o Município de Engenheiro Beltrão.

Da Prorrogação do Prazo de Execução:... Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 06 (seis) meses a partir de 09/06/2020 até 09/12/2020.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência:... Fica prorrogado a vigência do convênio pelo prazo de 2 (dois) meses a partir de 09/01/2021 até 09/03/2021.

Parágrafo Único:... O Cronograma – Físico – Financeiro (fls. 733) e o cronograma de Desembolso (fls. 733) e aprovado pela autoridade competente (fls. 764), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Os participes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos, não alterados por este termo aditivo

Assinado 17/08/2020

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 161/2016

Protocolo: 12.131.670-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o Município de Tunas do Paraná.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência:... Fica prorrogado a vigência do convênio pelo prazo de 10 (dez) meses a partir de 23/08/2020 até 23/06/2021.

Da Alteração do Plano de Trabalho:... O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu Termo Final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e demais aditivos, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos.

Assinado 21/08/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 168/2018

Protocolo: 15.261.810-7